INDICAÇÃO – 171/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **Realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para reajustar o valor da bolsa concedida aos músicos integrantes da Banda Filarmônica de Cuité.**

Senhor Presidente,

Considerando a importância histórica e cultural da Banda Filarmônica de Cuité para o município, enquanto espaço de formação musical, promoção da cultura e preservação das tradições locais;

Considerando que os músicos que integram a Banda Filarmônica desempenham importante papel na vida cultural do município, participando de eventos oficiais, solenidades, festividades, apresentações públicas e demais atividades de interesse da comunidade;

Considerando que a atividade desenvolvida pelos músicos exige dedicação, compromisso, estudo individual, ensaios coletivos, preparação técnica e participação em apresentações, demandando tempo e esforço que precisam ser devidamente reconhecidos e valorizados pelo Poder Público;

Considerando que o atual valor da bolsa destinada aos músicos, de apenas R$ 100,00 (cem reais), encontra-se defasado e não representa uma valorização compatível com a importância da atividade cultural desenvolvida, tampouco atende minimamente às necessidades decorrentes da dedicação exigida dos integrantes da Banda;

Considerando que investir na valorização dos músicos significa também investir na cultura, na formação artística, na juventude e na preservação da identidade cultural do município de Cuité;

Considerando que a valorização financeira dos integrantes pode contribuir para fortalecer a participação, estimular a permanência dos músicos e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Banda Filarmônica;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para **reajustar o valor da bolsa concedida aos músicos integrantes da Banda Filarmônica de Cuité**, atualmente fixada em R$ 100,00 (cem reais), estabelecendo valor compatível com a importância cultural da atividade, a dedicação exigida dos músicos e a realidade econômica atual.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 19 de outubro de 2026.

HIGOR LINS DA COSTA
Vereador – PT